

**Indicação nº 090/2025**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

**Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **reiterar a indicação nº 2.145/2023** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, para que imponha esforços no sentido de que seja feita manutenção, limpeza e a construção de um gradeado de proteção com mureta na lagoa de captação da rua Ex. Combatente Ulisses Ramalho Farache, Nova Esperança, neste município.

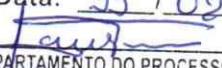
**Justificativa**

A justificativa para a manutenção, limpeza e construção de um gradeado de proteção com mureta na lagoa de captação da Rua Ex. Combatente Ulisses Ramalho Farache, Nova Esperança, é imperativa por várias razões. Primeiramente, a lagoa de captação desempenha um papel crítico no controle de enchentes e na qualidade da água, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade local. Neste sentido, a manutenção regular é essencial para garantir o funcionamento adequado da lagoa e prevenir entupimentos que podem levar a inundações. Além disso, a limpeza é fundamental para evitar a poluição da água e a proliferação de doenças transmitidas por vetores.

A construção de um gradeado de proteção com mureta é crucial para a segurança dos moradores, impedindo a entrada accidental na área da lagoa e protegendo crianças e animais de quedas perigosas. Essa medida também contribui para a preservação do meio ambiente local. Sendo assim, estas intervenções são necessárias para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade ambiental da área, beneficiando diretamente a comunidade e demonstrando o compromisso das autoridades locais com a infraestrutura e o bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que envidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 13/02/25  
  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 11 / 02 / 2025

Thiago Finschols

1º Secretário

**Anexo I**  
Da Indicação nº 090.2025



Rhaissa Cleoniane Freire dos Santos  
 Vereadora

